



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 493, 14 NOVEMBRO DE 2023

“Concede Promoção Horizontal ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal a servidora do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe do servidor constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de junho de 2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de novembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 493, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|---------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Cícero Jurandir de Araújo | Contínuo | I | P | Q |